

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 323/2009

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação
na área de Geociências Aplicada

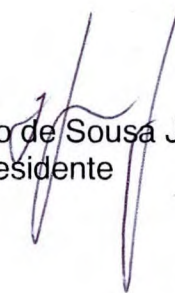
O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, conforme deliberação do referido Órgão Colegiado, em sua 445ª Reunião, realizada em 14/5/2009, e à vista do constante no Processo UnBDoc n. 5020/2007, de 30/1/2007,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação na Área de Geociências Aplicada, do Instituto de Geociências da Universidade de Brasília.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 22 de maio de 2009.


José Geraldo de Sousa Junior
Presidente